



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N. °06/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul na sala de licitações, sita à rua Cândido Merlo, nº 290, bairro centro, a comissão de análise de Amostras dos Departamentos de Administração e Planejamento Educação Cultura e Esporte e Saúde, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do **Pregão Eletrônico nº 06/2025**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem usados na merenda escolar nas escolas municipais, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e a comparação custo x benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, verificando, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

conclui-se que:

MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	
28	Doce de frutas: sabores: morango, uva, pêssego, banana, figo e abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestão de marca: Piá, Ritter	APROVADO
83	PERECÍVEIS Carne de frango caipira - abatido em pedaços, todas as partes congeladas, de 1ª qualidade embalados em pacotes plásticos informando a data do abate e validade. A embalagem deve estar em conformidade com a Legislação Vigente.	APROVADO

OTIS DISTRIBUICAO LTDA

Item	Especificação	
39	Fubá: de cor amarela, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: fubá amarelo, ferro e ácido fólico. Embalagens de polietileno transparente de 1 kg. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega. Sugestão de marca: Yoki, Sinhá	APROVADO
35	Feijão preto tipo 1, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem em pacotes de 1 kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Na porção de 100g aproximadamente 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data da embalagem e validade. Apresentar certificado de classificação de grãos no ministério da agricultura. Sugestão de marca: Urbano, Rei da Mesa.	APROVADO
40	Leite de Coco: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações e prazo de validade. Sococo, Ducoco.	APROVADO

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

Item	Especificação	
12	Azeite de Oliva - extra virgem, frasco e aromático. Elaborado com azeitonas de primeira prensagem e com acidez menor que 0,5%. Validade no mínimo de 6 meses após o ato da entrega. Embalagem com 500 ml. Sugestão de marca: Gallo, Andorinha.	APROVADO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

No presente caso, o que se observa é que, embora se tolerem algumas irregularidades das informações, manifesta a má qualidade de alguns dos produtos acima avaliados. Infere-se, pois, que os mencionados produtos não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade e especificações solicitados.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 24 de março de 2025.

GABRIELA FERST DE RÉ
NUTRICIONISTA